



ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021/PP, PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA.

Às 08h00min (oito horas) do dia 08 de março de 2021 (dois mil e vinte um), na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Expedito Leite da Silva, Nº 33, Centro, Potiretama - CE, reuniram-se o Pregoeiro da Disputa, Sr. **Francisco Elmar Freire Júnior** e a respectiva Equipe de Apoio, designado pela Portaria Nº 007/2021, de 04 de janeiro de 2021, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021/PP** que tem por **OBJETO**: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados às diversas Secretarias Municipais do Município de Potiretama, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, para o exercício de 2021. O Pregoeiro iniciou a sessão solicitando que o licitante presente assinasse a Lista de Presença e constatou a presença de quatro empresas para participar do certame, a empresa **01-RUTH ATACAREJO EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 29.143.973/0001-61**. **02-DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 24.334.945/0001-08**, representada por seu procurador: José Renato Sousa da Silva, inscrito no CPF: 029.282.543-90, empresa **03- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 18.027.677/0001-89**, representada por seu procurador: Lucas Batista Maia, inscrito no CPF: 050.111.463-75, empresa **04-ANCORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no **CNPJ: 19.445.379/000-71**. Após análise dos documentos de credenciamento ficou constatado que as empresas: **02-DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI E 03- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA** estão munidas de documentação hábil de credenciamento, portanto, aptos para dar prosseguimento ao certame, enquanto a empresa: **01-RUTH ATACAREJO EIRELI** ficou descredenciado pois apresentou declaração com reconhecimento de firma com data anterior a data da declaração. **04-ANCORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, ficou descredenciada por conter divergência no número do pregão em uma de suas declarações (Anexo III do Edital). Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes, a qual apresentou propostas de acordo com as exigências do edital, e após a análise ficou constatado que a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, ficou desclassificada para os itens 22, 40 e 49 pois apresentou quantidades diferente do edital. **03- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA**, ficou desclassificada para os itens 22 e 49 pois apresentou quantidades diferente do edital. **04-ANCORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, ficou desclassificada para o item 82 pois apresentou



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



quantidades diferente do edital. **01-RUTH ATACAREJO EIRELI** ficou desclassificada pois reconheceu firma com data anterior a data da proposta. Dando continuidade à sessão começamos a fase de lances, onde a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, cotou o **ITEM 01**, no menor valor inicial de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos), que após a negociação do Pregoeiro, ficou a empresa **03- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA**, assim declarada arrematante deste Item no valor de R\$ 6,00 (seis reais), e ao analisar seus documentos de habilitação, foi considerada **HABILITADA**. Prosseguimos para o **ITEM 02**, onde a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, cotou o menor valor inicial de R\$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos), ficando a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, declarada arrematante deste Item no valor de R\$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos), e ao analisar seus documentos de habilitação, foi considerada **HABILITADA**. Prosseguimos para o **ITEM 03**, onde a empresa **03- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA**, cotou o menor valor inicial de R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos), ficando a empresa **03- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA**, arrematante deste Item com o valor de R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos). Em seguida prosseguimos para o **ITEM 04**, onde a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, cotou o menor valor inicial de R\$ 1,10 (um real e dez centavos), ficando assim a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, arrematante deste Item com o valor de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos). Prosseguimos para o **ITEM 05**, onde a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI** cotou o menor valor de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos), ficando assim arrematante deste Item com o valor de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos). Prosseguimos para o **ITEM 06**, onde a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI** cotou o menor valor inicial de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos), onde a mesma ficou arrematante deste Item com o valor de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos). Prosseguimos para **ITEM 07**, onde a empresa **03- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA** cotou o menor valor inicial de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), ficando assim arrematante deste Item com o valor de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos). Prosseguimos para o **ITEM 08**, onde a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI** cotou o menor valor inicial de R\$ 20,80 (vinte reais e oitenta centavos), ficando arrematante deste Item com o valor de R\$ 20,80 (vinte reais e oitenta centavos). Prosseguimos para o **ITEM 09**, onde a empresa **03- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA** cotou o menor valor inicial de R\$ 2,12 (dois reais e doze centavos), ficando arrematante deste Item com o valor de R\$ 2,12 (dois reais e doze centavos). Prosseguimos para o **ITEM 10**, onde a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, cotou o menor valor inicial de R\$ 4,81 (quatro reais e oitenta e um centavos), ficando arrematante deste Item com o valor de R\$ 4,81 (quatro reais e oitenta e um centavos), **ITEM 11**, a empresa **02- DLA**



COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI cotou o menor valor inicial de R\$ 4,81 (quatro reais e oitenta e um centavos), que após a negociação do Pregoeiro, ficou a empresa **03- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA**, arrematante deste Item com o valor de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), **ITEM 12**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, cotou o menor valor inicial de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos), ficando arrematante deste Item com o valor de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos), **ITEM 13**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI** cotou o menor valor inicial de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos), ficando arrematante deste Item com o valor de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos), **ITEM 14**, a empresa **03- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA** cotou o menor valor inicial de R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos), ficando arrematante deste Item com o valor de R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos), **ITEM 15**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI** cotou o valor inicial de R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos), que após a negociação do Pregoeiro a empresa **03- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA**, ficou arrematante deste Item com o valor de R\$ 5,14 (cinco reais e quatorze centavos), **ITEM 16**, a empresa **04-ANCORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, cotou o valor inicial de R\$ 18,00 (dezoito reais), que após a análise da documentação de habilitação, constou que ela ficou **INABILITADA** pois não apresentou o contrato ou nota fiscal exigido no item 10.5.1 do edital. Prosseguimos para o **ITEM 17**, onde a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, cotou o menor valor inicial de R\$ 4,00 (quatro reais), ficando assim arrematante deste Item com o valor de R\$ 4,00 (quatro reais), **ITEM 18**, a empresa **03- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA**, cotou o menor valor inicial de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), ficando assim arrematante deste Item com o valor de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), **ITEM 19**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, cotou o menor valor inicial de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos), ficando assim arrematante deste Item com o valor de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos), **ITEM 20**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, cotou o menor valor inicial de R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos), ficando assim arrematante deste Item com o valor de R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos), **ITEM 21**, a empresa **03- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA**, cotou o menor valor inicial de R\$1,03 (um real e três centavos), ficando assim arrematante deste Item com o valor de R\$1,03 (um real e três centavos), **ITEM 22** considerado fracassado pois estava com o quantitativo diferente do edital, **ITEM 23**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o menor valor inicial de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos), ficando assim arrematante deste Item com o valor de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos), **ITEM 24**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o valor de R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos), ficando assim arrematante deste Item com o valor de R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos), **ITEM 25**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o menor valor inicial de R\$ 0,45



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



(quarenta e cinco centavos), ficando assim arrematante deste Item com o valor de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), **ITEM 26**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o menor valor inicial de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), ficando assim arrematante deste Item com o valor de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), **ITEM 27** deserto, **ITEM 28**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o menor valor inicial de R\$ 26,90 (vinte seis reais e noventa centavos), ficando assim arrematante deste Item com o valor de R\$ 26,90 (vinte seis reais e noventa centavos), **ITEM 29**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o menor valor inicial de R\$ 10,59 (dez reais e cinquenta e nove centavos), ficando assim arrematante deste Item com o valor de R\$ 10,59 (dez reais e cinquenta e nove centavos), **ITEM 30**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o menor valor inicial de R\$ 11,98 (onze reais e noventa e oito centavos), ficando assim arrematante deste Item com o valor de R\$ 11,98 (onze reais e noventa e oito centavos), **ITEM 31**, a empresa **03- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA**, cotou o menor valor inicial de R\$ 5,46 (cinco reais e quarenta e seis centavos), ficando assim arrematante deste Item com o valor de R\$ 5,46 (cinco reais e quarenta e seis centavos), **ITEM 32**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o menor valor inicial de R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos), ficando assim arrematante deste Item com o valor de R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos), **ITEM 33**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o menor valor inicial de R\$ 4,00 (quatro reais), ficando assim arrematante deste Item com o valor de R\$ 4,00 (quatro reais), **ITEM 34**, a empresa **03- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA**, cotou o menor valor inicial de R\$ 8,22 (oito reais e vinte e dois centavos), ficando assim arrematante deste Item com o valor de R\$ 8,22 (oito reais e vinte e dois centavos), **ITENS 35 E 36** foram desertos, **ITEM 37**, a empresa **03- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA**, cotou o menor valor inicial de R\$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos), ficando assim arrematante deste Item com o valor de R\$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos), **ITEM 38**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o menor valor inicial de R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos), ficando assim arrematante deste Item com o valor de R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos), **ITEM 39**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o menor valor inicial de R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos), ficando assim arrematante deste Item com o valor de R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos), **ITEM 40**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** teve o item desclassificado por ter cotado o valor quantitativo diferente do edital, e a empresa **03- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA**, cotou o menor valor inicial de R\$ 0,72 (setenta e dois centavos), ficando assim arrematante deste Item com o valor de R\$ 0,72 (setenta e dois centavos), **ITEM 41**, a empresa **03- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA**, cotou o menor valor inicial de R\$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos), ficando arrematante deste Item com o valor de R\$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos), **ITEM 42**, a empresa **02- DLA**

80

W

A

↓

↓



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



COMERCIAL DE ALIMENTOS cotou o menor valor inicial de R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos), ficando assim arrematante deste Item com o valor de R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos), **ITEM 43**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o menor valor inicial de R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos), ficando assim arrematante deste Item com o valor de R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos), **ITEM 44**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o menor valor inicial de R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos), que após a negociação do Pregoeiro a empresa **03- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA**, arrematou o item com o valor de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos), **ITEM 45**, a empresa **03- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA** cotou o menor valor inicial de R\$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos), ficando assim arrematante deste Item com o valor de R\$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos), **ITEM 46**, a empresa **03- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA** cotou o menor valor inicial de R\$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos), ficando assim arrematante deste Item com o valor de R\$ R\$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos), **ITEM 47**, a empresa **03- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA** cotou o menor valor inicial de R\$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos), ficando assim arrematante deste Item com o valor de R\$ R\$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos), **ITEM 48**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o menor valor inicial de R\$ 9,89 (nove reais e oitenta e nove centavos), ficando assim arrematante deste Item com o valor de R\$ 9,89 (nove reais e oitenta e nove centavos), **ITEM 49** as empresas **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** e **03- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA** tiveram o item desclassificado por quantitativo diferente do edital, **ITEM 50**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o menor valor inicial de R\$ 7,15 (sete reais e quinze centavos), ficando assim arrematante deste Item com o valor de R\$ 7,15 (sete reais e quinze centavos), **ITEM 51**, a empresa **03- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA** cotou o menor valor inicial de R\$ 8,06 (oito reais e seis centavos), ficando assim arrematante deste Item com o valor de R\$ 8,06 (oito reais e seis centavos), **ITEM 52**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o menor valor inicial de R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos), ficando assim arrematante deste Item com o valor de R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos), **ITEM 53**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o menor valor inicial de R\$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos), ficando assim arrematante deste Item com o valor de R\$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos), **ITEM 54**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o menor valor inicial de R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos), ficando assim arrematante deste Item com o valor de R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos), **ITEM 55**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o menor valor inicial de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos), que após a negociação do Pregoeiro a empresa **03- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA** ficou arrematante deste Item com o valor de R\$ 0,98



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



(noventa e oito centavos), **ITEM 56**, a empresa **03- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA** cotou o menor valor inicial de R\$ 156,70 (cento e cinquenta e seis reais e setenta centavos), ficando assim arrematante deste Item com o valor de R\$ 156,70 (cento e cinquenta e seis reais e setenta centavos), **ITEM 57**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o menor valor inicial de R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos), ficando assim arrematante deste Item com o valor de R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos), **ITEM 58** deserto, **ITEM 59**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o menor valor inicial de R\$ 17,15 (dezesete reais e quinze centavos), ficando assim arrematante deste Item com o valor de R\$ 17,15 (dezesete reais e quinze centavos), **ITEM 60**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o menor valor inicial de R\$ 24,05 (vinte e quatro reais e cinco centavos), que após a negociação do Pregoeiro a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** arrematou o item com o valor de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), **ITEM 61** deserto, **ITEM 62**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o menor valor inicial de R\$ 53,98 (cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), que após a negociação do Pregoeiro a empresa **03- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA** arrematou o item com o valor de R\$ 53,97 (cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), **ITEM 63** deserto, **ITEM 64**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o menor valor inicial de R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos), que após a negociação do Pregoeiro a empresa **03- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA** arrematou o item com o valor de R\$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos), **ITEM 65**, a empresa **03- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA** cotou o menor valor inicial de R\$ 6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos), ficando assim arrematante deste Item com o valor de R\$ 6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos), **ITEM 66**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o menor valor inicial de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos), ficando assim arrematante deste Item com o valor de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos), **ITEM 67**, a empresa **03- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA** cotou o menor valor inicial de R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos), ficando assim arrematante deste Item com o valor de R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos), **ITEM 68**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o menor valor inicial de R\$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos), ficando assim arrematante deste Item com o valor de R\$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos), **ITEM 69**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o menor valor inicial de R\$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos), que após a negociação do Pregoeiro a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** arrematou o item com o valor de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), **ITEM 70**, a empresa **03- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA** cotou o menor valor inicial de R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos), ficando assim arrematante deste Item com o valor de R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos), **ITEM 71**, a empresa **03- MAVI**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



DISTRIBUIDORA LTDA cotou o menor valor inicial de R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos), ficando assim arrematante deste item com o valor de R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos), **ITEM 72**, a empresa **03- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA** cotou o menor valor inicial de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos), ficando assim arrematante deste item com o valor de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos), **ITEM 73**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o menor valor inicial de R\$ 7,69 (sete reais e sessenta e nove centavos), ficando assim arrematante deste item com o valor de R\$ 7,69 (sete reais e sessenta e nove centavos), **ITEM 74**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o menor valor inicial de R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos), que após a negociação do Pregoeiro conseguiu que a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** baixasse o valor do item para R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos), **ITEM 75**, a empresa **03- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA** cotou o menor valor inicial de R\$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos), ficando assim arrematante deste item com o valor de R\$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos), **ITEM 76**, a empresa **03- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA** cotou o menor valor inicial de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), ficando assim arrematante deste item com o valor de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), **ITEM 77**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o menor valor inicial de R\$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos), ficando assim arrematante deste item com o valor de R\$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos), **ITEM 78**, a empresa **03- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA** cotou o menor valor inicial R\$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos), ficando assim o item inexequível, e a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o menor valor inicial de R\$ 12,95 (doze reais e noventa e cinco centavos), que após a negociação do Pregoeiro a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** baixou o seu item para o valor de R\$ 12,90 (doze reais e noventa centavos), ficando arrematante deste item, **ITEM 79** deserto, **ITEM 80**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o menor valor inicial de R\$ 8,19 (oito reais e dezenove centavos), ficando assim arrematante deste item com o valor de R\$ 8,19 (oito reais e dezenove centavos), **ITEM 81**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o menor valor inicial de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos), que após a negociação do Pregoeiro a empresa **03- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA** arrematou o item com o valor de R\$ 13,49 (treze reais e quarenta e nove centavos), **ITEM 82** deserto, **ITEM 83**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o menor valor inicial de R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos), ficando assim arrematante deste item com o valor de R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos), **ITEM 84**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o menor valor inicial de R\$ 8,45 (oito reais e quarenta e cinco centavos), ficando assim arrematante deste item com o valor de R\$ 8,45 (oito reais e quarenta e cinco centavos), **ITEM 85**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



ALIMENTOS cotou o menor valor inicial de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos), ficando assim arrematante deste item com o valor de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos), **ITEM 86**, a empresa **03- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA** cotou o menor valor inicial no valor de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), ficando assim o seu item inexecuível, e a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o menor valor inicial de R\$ 10,69 (dez reais e sessenta e nove centavos), que após a negociação com o Pregoeiro a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** baixou o seu item para o valor de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) ficando assim arrematante deste item. **ITEM 87**, **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o menor valor inicial de R\$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos), que após a negociação com o Pregoeiro a empresa a empresa **03- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA** arrematou o item com o valor de R\$ 6,78 (seis reais e setenta e oito centavos), **ITEM 88**, **03- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA** cotou o menor valor inicial no valor de R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos), ficando assim arrematante deste item com o valor de R\$ a empresa 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos), **ITEM 89**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o menor valor inicial de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), ficando assim arrematante deste item com o valor de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), **ITEM 90**, a empresa **03- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA** cotou o menor valor inicial no valor de R\$ 4,12 (quatro reais e doze centavos), ficando assim arrematante deste item com o valor de R\$ 4,12 (quatro reais e doze centavos), **ITEM 91**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o menor valor inicial de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos), ficando assim arrematante deste item com o valor de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos), **ITEM 92**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o menor valor inicial de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), ficando assim arrematante deste item com o valor de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), **ITEM 93**, a empresa **03- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA** cotou o menor valor inicial no valor de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos), ficando assim arrematante deste item com o valor de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos), **ITEM 94**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o menor valor inicial de R\$ 45,90 (quarenta e cinco reais e noventa centavos), ficando assim arrematante deste item com o valor de R\$ 45,90 (quarenta e cinco reais e noventa centavos), **ITEM 95**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o menor valor inicial de R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos), que após a negociação do Pregoeiro a empresa **03- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA** arrematou o item com o valor de R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos), **ITEM 96**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o menor valor inicial de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos), ficando assim arrematante deste item com o valor de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos), **ITEM 97**, a empresa **02- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o menor valor inicial de R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos), ficando assim arrematante deste item com o

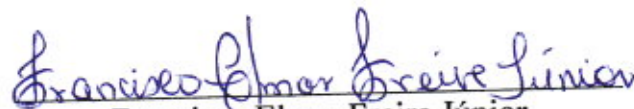
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



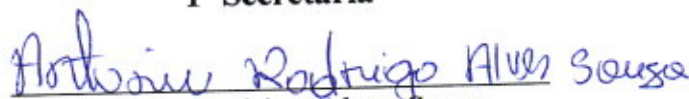
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



valor de R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos), **ITEM 98**, a empresa **02-DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o menor valor inicial de R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos), após a negociação com o Pregoeiro a empresa **03-MAVI DISTRIBUIDORA LTDA** arrematou o item com o valor de R\$ 5,14 (cinco reais e quatorze centavos), **ITEM 99**, a empresa **02-DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS** cotou o menor valor inicial de R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos), ficando arrematante deste item com o valor de R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos), **ITENS 100, 101 e 102** desertos. Em seguida os lances foram consignados no mapa de lance em anexo. O Pregoeiro solicitou aos licitantes que na elaboração da proposta de adequação fosse observado itens semelhantes e adequar em mesmo valor, a empresa arrematante tem o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para enviar sua proposta adequada a fim de que o Município de Potiretama - CE possa formalizar o contrato do objeto ora pactuado no procedimento licitatório em apreço. Após o término da fase de lances o Pregoeiro perguntou se o licitante/representante presente tinha algum questionamento a fazer sobre o resultado da sessão, tendo o mesmo abdicado do seu direito, conforme termo de renúncia em anexo. Concordando com o resultado final da sessão, sem reclamações. O Pregoeiro solicitou que fosse encerrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio e licitante/representante presente.


Francisco Elmar Freire Júnior
Pregoeiro


Ana Cristina Araújo de Melo Oliveira
1º Secretária


Antônio Rodrigo Alves Souza
Membro Titular



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



LICITANTES:

01-DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 24.334.945/0001-08,

Procurador: José Renato Sousa da Silva - CPF: 029.282.543-90

02-MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 18.027.677/0001-89,

Procurador: Lucas Batista Maia - CPF: 050.111.463-75